

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE E JUVENTUDE

CHAMAMENTO DE Nº 02/2019

“Convoca as entidades representativas da Sociedade Civil para participarem da Assembleia Eletiva do Conselho Municipal de Esporte e Juventude – COMJUVE de Boca da Mata, com o objetivo de eleger seis entidades titulares e entidades suplentes representativas da Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal de Esporte e Juventude de Boca da Mata no biênio 2019/2021”

O Prefeito de Boca da Mata, **Gustavo Dantas Feijó**, através da Comissão Especial para Escolha dos Representantes da Sociedade Civil, conforme Portaria de nº 333/2019, no uso de suas atribuições previstas no artigo 12 da Lei Municipal nº 793/2019, **CONVOCA** as entidades representativas da Sociedade Civil com atuação no Município de Boca da Mata para participarem da Assembleia Eletiva do Conselho Municipal de Esporte e Juventude de Boca da Mata, objetivando a eleição de seis entidades titulares e entidades suplentes representativas da Sociedade Civil para comporem este importante Conselho no biênio 2019/2021. Observando as indicações:

Data: **27 de dezembro de 2019**.

Local: Casa dos Conselhos, localizada a rua Manoel César Silva Teixeira, Nº 36, Centro, CEP: 57.680-000, Boca da Mata-AL;

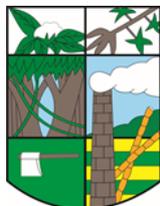
Horário: **14:20** com a presença de 50% das entidades representativas da Sociedade Civil ou às **14:40**, com qualquer número de entidades representadas.

ORDEM DO DIA

1. Instalação dos trabalhos;
2. Eleição de 06 (seis) entidades titulares e de entidades suplentes para comporem o Conselho Municipal de Esporte e Juventude - COMJUVE, no biênio 2019/2021;
3. Eleição dos membros que irão compor as Comissões Especias e Câmara Especializada que irá gerir o Fundo Municipal de Esporte e Juventude no biênio 2019/2021;
4. Assuntos de Interesse Geral.

IMPORTANTE:

1. **Para o credenciamento da entidade como votante, necessário a apresentação de cópia do Cartão Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da Ata de eleição da atual Diretoria e de Ofício indicando o delegado da entidade apto a votar, quando esta for regularizada e caracterizar pessoa jurídica e Relatório contendo informações de atuação da entidade no último ano (ano base 2018) nas mais diversas diretrizes que são tratadas no Estatuto da Juventude. Nos casos em que a Associação/Entidade não estiver regularizada, essa deverá apresentar cartas de recomendações (duas cartas) de entidades reconhecidas pela sociedade e órgãos municipais.**
2. **As pessoas físicas de notável saber que atuam nos segmentos propostos pelo**



COMJUVE, deverão oficializar suas candidaturas mediante apresentação de cartas de recomendações (duas cartas) escritas por membros da sociedade civil reconhecidos e de conduta ilibada, bem como apresentar certidões negativas no âmbito civil, criminal e eleitoral, munidas de xerox do RG, CPF, comprovante de residência e Relatório contendo informações de atuação da entidade no último ano (ano base 2018) nas mais diversas diretrizes que são tratadas no Estatuto da Juventude.

3. As informações pertinentes ao Processo de Escolha serão esclarecidas no ato de abertura da Reunião que irá eleger as representações da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Esporte e Juventude.

4. Para a formalização da candidatura da entidade ao COMJUVE, além de credenciada como votante, a apresentação do ofício solicitando a inscrição como entidade candidata, nele informando o nome do titular e do suplente para compor o COMJUVE, caso a entidade (pessoa física ou jurídica) seja eleita. É importante destacar que as documentações devem ser apresentadas no início da Reunião que irá eleger as representações da Sociedade Civil que realizar-se-á no dia 27 de dezembro de 2019.

5. Maiores informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: **esporteejuventude@bocadamata.al.gov.br** ou do endereço telefônico: 99615 2766, com o Secretário Adjunto de Esporte, Lazer, Promoções e Juventude e Presidente da Comissão Organizadora, Sr. Emerson Ribeiro de Oliveira.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata-AL, 12 de dezembro de 2019.

Emerson Ribeiro de Oliveira
Presidente da Comissão Organizadora para Escolha dos Representantes da Sociedade
Civil do COMJUVE – BM para o biênio 2019/2021